



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 052/2015 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **004/2015**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por **ITEM, homologando-os** aos licitantes: **ANTÔNIO DIAS NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.107.183/0001-74, situada na Av. Pandiá Calógeras, 137 – Novo Horizonte – Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada pelo seu bastante procurador o Sr. Reginaldo Dias Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 855.058.891-15, com valor total **de R\$ 4.823,73 (Quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)** e **MARTINS & ARAÚJO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.656.356/0001-02, situada na Rua Venezuela s/n Qd 46 Lote 04 casa 01 Vila Santa Isabel – Anápolis-GO, CEP 75.083-360, representada pelo sócio proprietário Sr. Antônio Didácio Bento de Araújo, casado, empresário, portador do CPF: 217.357.941-04 com o valor de **R\$ 16.339,69 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, ao 06º (sexto) dia do mês de fevereiro de 2.015.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri